



## Edital

N.º 138

### Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 13 de agosto de 2021, atendendo à ausência do Vereador da Câmara Municipal da Moita, Miguel Francisco Amôedo Canudo, vem, Daniel Vaz Figueiredo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, e em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tornar público, o condicionamento e suspensão do trânsito, ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 1 e 9.º, n.º 3, do Código da Estrada e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido a montagem de arraial para as comemorações das festas em Honra de N.ª Sr.ª da Boa Viagem - Moita, tendo autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- O condicionamento do trânsito na rua Miguel Bombarda, rua Machado Santos e Praça da República, de 16 a 29 de agosto, o qual poderá pontualmente ser suspenso.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de agosto de 2021

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo